

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-23-24 – Lista Final

Homologação
RSM
Rita Sá Machado
Diretora-Geral Saúde
16/11/2023

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-24	Associação Abraço	DGS-S-23-24-1	+Abraço Braga	74,14% - 2,22	€ 50 000,00

Motivo:
A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação (74,14%).

Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, o perfil do Coordenador e da equipa técnica, a fundamentação da necessidade de intervir e o potencial para responder às necessidades identificadas, a adequada caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo, a competente definição dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos, grupo-alvo e contexto a que se destinam, a adequação do plano de monitorização e avaliação e a relação custo-benefício.

Porém, apresenta algumas lacunas, no que diz respeito:
- à omissão da experiência e formação do Educador de Pares, cujo curriculum vitae não evidencia o perfil do mesmo, o que impossibilita a avaliação da adequação deste elemento da equipa às funções que irá desempenhar;
- às parcerias e acordos de colaboração que, na sua maioria, não estão documentados, a saber: Câmara Municipal de Braga, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, ILGA, Médicos do Mundo, Rede ex-aequo, Tudo vai melhorar e a Universidade do Minho;
- à ausência de descrição e especificação relativamente ao número de testes a adquirir e correspondente valor unitário, na rubrica Medicamentos e Material de Consumo Clínico.

Assim, recomenda-se à entidade:
- apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias específicas à intervenção + Abraço Braga, logo que estejam reunidas as condições necessárias;

- os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 10 de novembro de 2023

A Comissão de Seleção

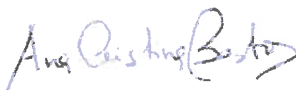
A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Maria José Santos